



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 948/2025” Tauá-CE, 19 de novembro de 2025.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, efetuar a criação ou designação de fiscais específicos voltados ao monitoramento, identificação e autuação de práticas de descarte irregular de lixo, com atuação preventiva, educativa e fiscalizatória em todo o município.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, efetuar a criação ou designação de fiscais específicos voltados ao monitoramento, identificação e autuação de práticas de descarte irregular de lixo, com atuação preventiva, educativa e fiscalizatória em todo o município.

| – JUSTIFICATIVA – |

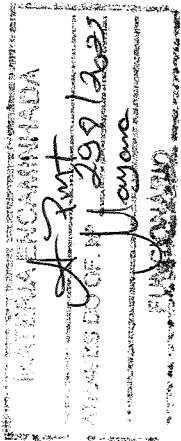
O descarte inadequado de lixo em terrenos baldios, margens de vias urbanas, praças, calçadas e áreas de preservação ambiental tem se tornado um problema crescente no âmbito municipal, resultando em: proliferação de insetos, pragas e vetores de doenças, obstrução de vias e drenagens, poluição visual e ambiental, aumento dos custos públicos com limpeza e remoção de entulhos e desvalorização de áreas urbanas. A falta de fiscalização específica contribui para a perpetuação dessas práticas ilegais. A atuação de fiscais treinados possibilitará: identificação de pontos de descarte irregular, registro fotográfico e mapeamento das áreas críticas, aplicação de advertências e multas conforme legislação vigente, orientação educativa à população, encaminhamento de relatórios periódicos à secretaria competente e apoio na implementação de campanhas de conscientização.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.



Documento assinado digitalmente

FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 19/11/2025 11:03:32-0300

Verifique em <https://vcdar.taua.ce.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
29/11/2025
JFL
PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

